



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

DISPENSA art. 75 - VIII, da Lei 14.133/2021

Referência: Aquisição/Contratação em caráter emergencial de bandeja epidural, a fim de atender solicitação da Área de Planejamento de Compras, no âmbito do INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Elemento da despesa: 339030

Estimativa Global da despesa: R\$94.230,00 (noventa e quatro mil e duzentos e trinta reais)

Considerando a Solicitação de Compras nº 66470, onde observa-se a justificativa para o procedimento (0041927314), e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no Art. 75-VIII, da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO a aquisição/contratação em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de /março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, considerando o despacho do Serviço de Compras (0043385280), que expressa o atendimento dos apontamentos constantes no Parecer n. 01606/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES (0043207551) da CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES.**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº

1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer n. 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Tendo em vista o Parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, informo que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, motivo pelo qual os autos devem ser enviados ao Serviço de Compras.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 26/09/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043404759** e o código CRC **AD67B54E**.

Referência: Processo nº 25410.010164/2024-20

SEI nº 0043404759